

VILLE PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ 06.934.677/0001-83 - NIRE 35300578716

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 30 DIAS DE JUNHO DE 2022.

Aos 30 dias de junho de 2.022, às 17h, na sede da sociedade, estabelecida à Avenida das Nações Unidas, nº. 18801, CJ.:111, 1º And., Jardim Dom Bosco, São Paulo – SP, CEP 04757-025, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA**, brasileira, viúva, auxiliar de cartório, residente e domiciliada à Avenida Rio Branco, nº. 1.284, Apto. 402, Ed. Palazzo Bruzzi, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-410, portadora da **Carteira de Identidade nº. 173.912 – SSP/ES**, inscrita no **CPF nº. 526.497.927-87**; **RITA DE CASSIA PANDOLFI**, brasileira, solteira, escrevente juramentada, residente e domiciliada à Rua Comélio Caldas Carvalho, nº. 994, Garanhuns, Vila Velha – ES, CEP 29.103-630, portadora da **Carteira de Identidade nº. 271.051 – SSP/ES**, inscrita **CPF nº. 474.815.107-25**; **RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO**, brasileiro, solteiro, economista, residente e domiciliado à Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portador da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.950 – SPTC/ES** e inscrito no **CPF nº. 119.232.097-28**; **JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO**, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portadora da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.949 – SPTC/ES** e inscrita no **CPF nº. 119.232.077-84**; e, **LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO**, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada Avenida Saturnino de Brito, nº. 595, Apto. 901, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.055-180, portadora da **Carteira de Identidade (RG) nº. 3.415.946 – SPTC/ES** e inscrita no **CPF nº. 119.232.127-88**, representantes da totalidade dos acionistas e únicos membros da diretoria da sociedade **VILLE PARTICIPAÇÕES S/A.**, declaram conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas, estar cientes da data, local e hora desta assembleia, com a finalidade de deliberarem sobre as seguintes **ORDENS DO DIA: I) Exclusão da atividade de “aluguel de máquinas e equipamentos para escritório” CNAE 77.33-1-00 apenas da empresa Matriz CNPJ 06.934.677/0001-83, passando a ter as atividades de CNAE PRINCIPAL 68.10-2-02 “Aluguel de imóveis próprios”, secundários: CNAE 41.20-4-00 “Construção de edifícios”, CNAE 66.19-3-02 “Correspondentes de instituições financeiras”, CNAE 70.20-4-22 “Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica” II) Manutenção de todas as atividades na unidade Filial CNPJ 06.934.677/0002-64, CNAE PRINCIPAL 68.10-2-02 “Aluguel de imóveis próprios”, CNAE 41.20-4-00 “Construção de edifícios”, CNAE 66.19-3-02 “Correspondentes de instituições financeiras”, CNAE 70.20-4-22 “Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica” e a atividade de “aluguel de máquinas e equipamentos para escritório”, CNAE 77.33-1-00, III) Baixa da Inscrição Estadual da Matriz no Estado de São Paulo, colocados os assuntos em discussão, foram aprovados pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições. CONVOCAÇÃO: dispensada nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976 e parágrafo 1º do artigo 19º do Estatuto Social. MESA DOS TRABALHOS: Instalada a Assembleia e assumindo a Presidência da mesa, a Sra. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA**, convidou a mim, **RITA DE CASSIA PANDOLFI**, para secretariá-la, ficando assim constituída a mesa. Dando início aos trabalhos, a Presidente, considerando por instalada a assembleia, passou-se à discussão das matérias constantes da **ORDEM DO DIA**: colocado os assuntos em discussão, foi aprovado pela totalidade dos acionistas, por unanimidade, sem reservas ou restrições, A Sociedade: I) Exclusão da atividade de “aluguel de máquinas e equipamentos para escritório” CNAE 77.33-1-00 da empresa Matriz CNPJ 06.934.677/0001-83, passando a ter apenas as atividades de CNAE PRINCIPAL 68.10-2-02 “Aluguel de imóveis próprios”, secundários: CNAE 41.20-4-00 “Construção de edifícios”, CNAE 66.19-3-02 “Correspondentes de instituições financeiras”, CNAE 70.20-4-22 “Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica” II) Manutenção de todas as atividades na unidade Filial CNPJ 06.934.677/0002-64, CNAE PRINCIPAL 68.10-2-02 “Aluguel de imóveis próprios”, CNAE 41.20-4-00 “Construção de edifícios”, CNAE 66.19-3-02 “Correspondentes de instituições financeiras”, CNAE 70.20-4-22 “Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica” e a atividade de “aluguel de máquinas e equipamentos para escritório”, CNAE 77.33-1-00, III) Baixa da Inscrição Estadual da Matriz no Estado de São Paulo. Oferecida à palavra a quem dela quisesse fazer uso, como nenhum dos presentes se manifestou, e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão. Para os devidos fins esta ata foi assinada pelo Presidente da Assembleia, e por mim, secretária, que a lavrei, e pelos demais acionistas presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São Paulo - SP, 30 de Junho de 2022. **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Presidente da Mesa; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Secretária. **D I R E T O R I A**: **MARIA CELESTE PEREIRA LIMA** - Diretora Executiva; **RITA DE CASSIA PANDOLFI** - Diretora Financeira. **A C I O N I S T A S**: **RODRIGO SARLO ANTONIO FILHO**; **JULIA DA MOTTA SARLO ANTONIO**; **LUISA DA MOTTA SARLO ANTONIO****

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>